



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-08098/22

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA Geral. Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 02334/22

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Aposentando:
- 2.1. Nome: Edilson Mendes Leite
 - 2.2. Cargo: Engenheiro
 - 2.3. Matrícula: 90.586-1
 - 2.4. Lotação: Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
03. Caracterização da Aposentadoria:
- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 9 de agosto de 2022 (fl. 58).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - N°. 745, à fl. 57.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Edilson Mendes Leite**, matrícula N° 90.586-1, Engenheiro da Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, à fl. 57.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 12 de Novembro de 2022 às 09:14



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 11 de Novembro de 2022 às 10:21



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 11 de Novembro de 2022 às 14:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO